



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 793 de 17 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a referida servidora abaixo relacionada, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, trinta dias de gozo de Licença Prêmio, ref. ao **2º mês** do período **2016/2020**, a que faz jus por força da Lei, a servidora:

SERVIDOR	PERÍODO
Irene do Nascimento Freitas	01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de novembro de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE

